

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA



CNPJ: 37.275.849/0001-88
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 549/2018, de 10 de agosto de 2018.

*"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. WESLEY FERNANDO OLIVEIRA COSTA, portador do CPF N.º 918.551.951-00 e RG n.º 4610069 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diárias no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), por motivo de viagem ao Município de Goiânia - GO, para transportar pacientes até as unidades medica, no veículo van placa PRR 5693, no dia 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos dias 10 de agosto de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM 10 / 08 / 18

Wesley Fernando Duarte

CPF N.º 918.551.951-00

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

10/08/18 a 12/08/18

Kerima Días da Silva
Suplente de Gestora FMS